



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 251/2020

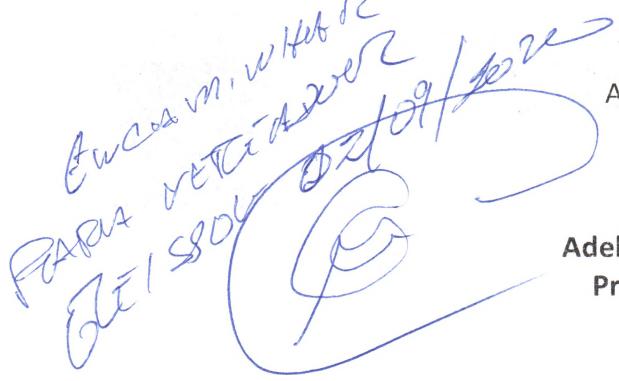
Piumhi/MG, 01 de Setembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas descrevendo as providências tomadas em reação aos pedidos descritos nas Indicações nº 89/2020, nº 101/2020, nº 106/2020, nº 107/2020, nº 112/2020, nº 115/2020 e nº 116/2020.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
Antônio Astésio Tavares  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Nesta

Protocolizado  
02/09

Para lei



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro  
CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-7154

Piumhi, 01 de setembro de 2020.

**Oficio nº 93/2020**

**Procurador Adjunto**

**Joselito Costa e Silva**

Prezado Senhor,

Em resposta a comunicação interna referente às indicações nº 89, 101, 106, 107,112, 115 e 116 de 2020 de autoria do vereador Gleisson Araújo Nunes, informo que o Departamento de Meio Ambiente está realizando o plantio por toda a cidade de forma a melhorar a qualidade arbórea do município, dentro da proposta do plano municipal de arborização que estamos executando desde 2017.

Assim que possível esses endereços apresentados serão atendidos com plantio de mudas.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

  
Martiniano Fagundes do Nascimento  
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente  
MATRÍCULA 7222-7  
Prefeitura Municipal de Piumhi